



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**DECRETO Nº 56/2021  
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Fixar Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito  
e Secretários Municipais.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

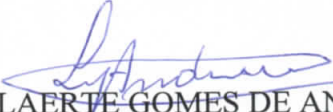
Art. 1º Fica fixada a remuneração mensal do Prefeito em R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Fica fixada a remuneração mensal do Vice-Prefeito em R\$ 10.689,26 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º Fica fixada a remuneração mensal dos Secretários Municipais em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 19 de janeiro de 2021.

  
LAERTE GOMES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal